CÂMARA
MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Obras a seguinte indicação:

- **Que seja a realizado de forma urgente a manutenção da estrada que dá acesso à Fazenda Morro Vermelho.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 24 de Fevereiro de 2025.

Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora - PSD

Justificativa: A estrada que dá acesso à Fazenda Morro Vermelho encontra-se em condições extremamente precárias, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos moradores da região. O problema tornou-se ainda mais grave, pois a kombi escolar não está conseguindo buscar as crianças em suas casas, obrigando-as a subir até o asfalto para aguardar o transporte.

Essa situação expõe diretamente ao perigo duas crianças menores de idade, de 7 e 11 anos, além de uma jovem de 18 anos, que precisam aguardar o transporte próximo à rodovia. O local apresenta alto risco de acidentes, devido ao trânsito de veículos em velocidade elevada, o que aumenta consideravelmente a preocupação das famílias e da comunidade.

Diante disso, torna-se urgente e indispensável que o município realize a recuperação imediata da estrada, garantindo que o transporte escolar possa acessar as residências com segurança e evitando que essas crianças e jovem continuem expostas ao perigo. As obras devem incluir patrolamento, cascalhamento e drenagem da água que vem do asfalto para garantir melhores condições de trafegabilidade e evitar que esse problema volte a ocorrer com as chuvas.

EMBASAMENTO LEGAL

A presente Indicação encontra respaldo na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, determinando que os municípios devem atuar na prevenção de riscos e garantir infraestrutura viária segura.

Além disso, a Lei Orgânica do Município de Tapira estabelece que é dever do Poder Público manter e conservar as estradas municipais, assegurando o acesso adequado às comunidades rurais e a proteção da infância e juventude. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) também garante a prioridade absoluta na proteção de crianças e adolescentes contra situações de risco, o que inclui a exposição a perigos no deslocamento escolar.

Diante da urgência e gravidade da situação, solicitamos que a Prefeitura adote as providências cabíveis para a imediata recuperação da estrada, garantindo segurança e dignidade para essas crianças, jovem e demais moradores da Fazenda Morro Vermelho e região. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade da Excelentíssima Senhora Prefeita para atender a esta importante demanda..